



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5735 - Sexta-feira, 20 de abril de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 20 de abril de 2018 Publicação: Segunda-feira, 23 de abril de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.969, DE 19 DE ABRIL DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 33.406.883,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)."

DECRETO Nº 19.969, DE 19 DE ABRIL DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2434_ce_220363_1.pdf

DECRETO Nº 19.970, DE 19 DE ABRIL DE 2018, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 198.965,15 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)."

DECRETO Nº 19.970, DE 19 DE ABRIL DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2434_ce_220364_1.pdf

DECRETO Nº 19.971, DE 19 DE ABRIL DE 2018, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 756.196,42 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 19.971, DE 19 DE ABRIL DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2434_ce_220365_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria nº 069, de 06/03/2018, que constituiu o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei de Inventário do Patrimônio Cultural do Município, para INCLUIR JOSE LUIZ FERNANDES COGO, matrícula 81209/02, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo, e MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, matrícula 74436/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final impreterivelmente, até 27/04/2018, através da Portaria 120, de 19/04/2018. (Processo 17.0.000107599-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 06.278.833/0001-13, processo SEI 18.0.000034508-0 (processo físico digitalizado 001.011617.15.2), cujo objeto é a prestação dos serviços de copeiragem, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SMPG através da Portaria 3724424 de 18/04/2018 (processo 18.0.000034508-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal contrato	SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI	1077813/1	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	1154206/1
Fiscal Serviço	VALQUÍRIA MARTINS	1129090/1	TATIELLE DA LUZ SILVEIRA	1081276/1

DESIGNA, por recondução, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, sob coordenação da representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, consoante a Lei Complementar 346, de 17/04/1995 e Decreto 11.496, de 14.05.1996, por 2 anos a contar de 04/05/2017, através da Portaria 3724489 de 18/04/2018 (Processo 15.0.000005497-3), com os seguintes componentes.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Matrícula 1116606, titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Matrícula 1120913, suplente
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE	EDUARDO WOLTMANN, Matrícula 971975/02, titular; MAGDA GOMES QUADROS, Matrícula 1110845/01, suplente
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	GISLAINE FURIAN, Matrícula 996170/01, titular; Janete Mengue da Silva, Matrícula 257610, suplente
Secretaria Municipal de Educação – SMED	MARA LAGO, Matrícula 274735.2, titular; CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, Matrícula 158528, suplente
ENTIDADES:	
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS	KAICI MARCONDES DE CARVALHO, titular; EVA LORENI DE CASTILHOS, suplente
Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS	GUILHERME DOS SANTOS SOUZA, titular; BIANKA DA SILVA RAUBER, suplente
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS	MARIA CRISTINA VIANA LAGUNA, titular; CARLOS ROBERTO MARTINS, suplente.

DESIGNA a Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, consoante as Leis Complementares 494/04 e 746/2014 e seus Decretos regulamentares, por 2 anos, a contar da data da publicação, com os seguintes componentes, através da Portaria 3729226, de 18/04/2018 (Processo 17.0.000057883-5).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – matrícula 1116606, titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso ANA PAULA MACHADO ESCOUTO – matrícula 1120913, suplente
Procuradoria Municipal	RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, titular PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKII, matrícula 973870.1, suplente
Coordenadoria Municipal do Povo Negro	ELISETE ALVES MORETTO – matrícula 918110.2, titular LISIANE CRUZ DA SILVA - matrícula 1046110.3, suplente

SOCIEDADE CIVIL, selecionada através do Edital 56/2018, DOPA 15/03/2018:	
MOCAMBO – Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores	MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, titular CRISTIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA, suplente
Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal	FABIANE FIGUEIREDO XAVIER, titular ALEXANDRE RIBEIRO, suplente
CIA de Dança Brazil Estrangeiro	CARLA ELISA PIRES E SILVA, titular MARIO AUGUSTO PEREIRA TERRA, suplente
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul	FRANQUILINA MARQUES CARDOSO, titular OSCAR HENRIQUE MARQUES CARDOSO, suplente

DESIGNA CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 433680/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/04/2018 a 23/04/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3731056, de 18/04/2018 (processo 18.0.000021907-6).

DESIGNA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/03/2018 a 03/04/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3722806, de 18/04/2018 (processo 18.0.000032830-4).

DESIGNA OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/03/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3732860, de 18/04/2018 (processo 17.0.000099277-1).

DISPENSA PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, vaga 1001683, a contar de 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1288 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000036057-7).

EXONERA, a pedido, MANUEL FIGUEIREDO DE ABREU, 1236342/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/04/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3718831, de 17/04/2018 (processo 18.0.000035609-0).

EXONERA, a pedido, MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA, 292336/1, Chapeador, OP10504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16/10/2017, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3670403, de 11/04/2018 (processo 17.0.000084149-8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/04/2018, em relação a DEBORA CARLA POSTINGHER, 864150/02, Arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 2824270, de 24/11/2017, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22/11/2017 a 31/12/2020, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3709824, de 16/04/2018 (processo 17.0.000080078-3).

MODIFICA a Portaria nº 3678070, de 11/04/2018, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação MARTA ELIANE ROYES GONÇALVES, 1280589/01, Engenheiro, ES.11.4.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com ônus para o destino, quanto ao período que passar a ser 01/05/2018 a 31/12/2020 e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3823372, de 18/08/2018 (processo 18.14.000000755-6).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 543, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3730885 de 18/04/2018 (Processo 17.0.000095813-1, autorizado em 21/11/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 24/04/2018, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
BETÂNIA GONÇALVES SCHOMMER	40º geral	

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/01/2018, em relação a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face à aposentadoria da servidora, a contar de 01/02/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3715892, de 17/04/2018 (processo 18.0.000034904-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PATRÍCIA JASMIM BITENCOURT, Professor – Música – 40º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3550291, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3730032 de 18/04/2018 (processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GUILHERME KICHEL DE ALMEIDA, Professor – História – 46º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3563100, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3730139 de 18/04/2018 (processo 18.0.000016648-7, autorizado em 26/02/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAURENE VERAS, Professor – Filosofia – 30º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3550153, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3730234 de 18/04/2018 (processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROCHELE SILVA RIBARCZYKI, Professor – Língua Portuguesa – 102º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3391282, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3730347 de 18/04/2018 (processo 18.0.000016648-7, autorizado em 26/02/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANE GREVE OLIVEIRA, Professor – Artes Visuais – 62º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3439259, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3730452 de 18/04/2018 (processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JOICE BULSING POWARCHUK, Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental – 35º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3332501, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3730800 de 18/04/2018 (processo 17.0.000095813-1, autorizado em 21/11/2017).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 13/04/2018 a 27/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3725002 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034030-4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIO JOSE RODRIGUES MACHADO, 83360/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/1995, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1319 de 19/04/2018 (Processo 009.001990.17.9). (Para fins de regularização.)

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/03/2018, em relação a GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1289 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1163 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CESSA, a contar de 14/03/2018, em relação a DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS, 1252275/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3763 de 09/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1297 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034704-0).

CESSA, a contar de 14/03/2018, em relação a DENISE LOPES MARTINS, 1287060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4412 de 22/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1292 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034599-3).

CONCEDE, a ALICE PETERSEN, 421410/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1264 de 17/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA KATHUSCIA RIBOLI, 862463/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1282 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000035076-8).

CONVOCA JULIANA ROSA DE MELO, 808626/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1283 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000035066-0).

CONVOCA ROSANE LENZ DE MELO, 1391801/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1301 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034692-2).

CONVOCA PAULA ARAUJO MENDEZ, 1386379/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1289 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000035086-5).

CONVOCA LIV LUDWIG GONCALVES, 1153382/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1303 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034688-4).

CONVOCA RAPHAEL MARTINS DE MELLO, 1330624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1287 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034702-3).

CONVOCA CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1300 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034698-1).

CONVOCA MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1309 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000028165-0).

CONVOCA LARISSA FERREIRA RIOS, 973250/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/03/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1320 de 19/04/2018 (Processo 18.0.000027648-7).

CONVOCA DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS, 1252275/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1298 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034704-0).

CONVOCA DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS, 1252275/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1299 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034704-0).

CONVOCA DENISE LOPES MARTINS, 1287060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1293 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034599-3).

CONVOCA DENISE LOPES MARTINS, 1287060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1294 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034599-3).

CONVOCA DANIELE ZELANIS PAZ, 1391720/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1291 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000034591-8).

DESIGNA MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA, 322237/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619002, vaga 1001358, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1277 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000033396-0).

DESIGNA MARYS ELIANE REZENDE, 484948/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, vaga 1001544, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1251 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000034720-1).

MODIFICA, em relação a MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4305 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 13/03/2018, através da Portaria 1305 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000028165-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 750 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de alteração de regime, através da Portaria 1306 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000028165-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de alteração de regime, através da Portaria 1307 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000028165-0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 064/2017, publicada na edição de 27/11/2017 do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, incluindo o servidor JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 1090844/3, Assistente Técnico I, do DMAE, em substituição à servidora FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/2, Procuradora Municipal, da PGM, para compor a Segunda Turma da referida Câmara, pelo período de um ano, a contar da publicação do presente ato, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto 19.437, de 6 de julho de 2016. Através da Portaria 040 de 18/04/2018 (Processo 17.0.000090337-0).

TORNA SEM EFEITO as Portarias 147/2016 e 033/2017, publicadas respectivamente nas edições de 17/10/2016 e 09/06/2017 do Diário Oficial, e DESIGNA, para comporem a Câmara de Conciliação de Precatórios, da Central de Conciliações - Procuradoria-Geral do Município, a contar da data de publicação desta portaria, os seguintes servidores, sob a coordenação da primeira: BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, Procuradora Municipal, matrícula 436360/3, da PGM, como membro; LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Assistente, matrícula 1371908/1, da SMF, como membro; GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, matrícula 946221/1, Assessora Técnica, da SMPG, como membro; EDUARDO GOMES TEDESCO, Procurador Municipal, matrícula 535919/1, da PGM, como suplente; ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 551883/1, da SMF, como suplente; e FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, matrícula 1042963/1, Assessor Especialista, da SMPG, como suplente, com base na Lei 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto 19.506 de 19 de setembro de 2016. Através da Portaria 039 de 19/04/2018 (Processo 16.0.000057242-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 18/04/2018 e Processos.

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ALINE RULLIAN GERMANN WOLOSKI	1416162/01	19/03/2018	3730768	18.0.000025917-5
ANDRÉA BUENO SILVA	923439/02	12/03/2018	3730918	18.0.000022411-8
CARLA LISIANE WEBBER	957887/02	19/03/2018	3730963	18.0.000025351-7
CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES	1416146/01	12/03/2018	3731000	18.0.000022423-1
CARMEM REGINA REGINALDO JACQUES	1418122/01	22/03/2018	3731436	18.0.000025840-3
CRISTIANE FOPPA	1416120/01	02/03/2018	3731473	18.0.000020442-7
CELSO PESSANHA MACHADO	1405802/01	21/03/2018	3731512	18.0.000025792-0
DANIELA PICOLI	1416138/01	09/03/2018	3731545	18.0.000021460-0
DÉBORA SALGADO MACHADO	1416650/01	16/03/2018	3731609	18.0.000022553-0
DILVO ANTUNES NUNES	381709/02	06/03/2018	3731641	18.0.000020435-4
EMILENA LIMA PRAUCHNER	1416073/01	12/03/2018	3731680	18.0.000022590-4
FABIANE PORTO ANFLOR QUINTANILHA	1416111/01	05/03/2018	3731705	18.0.000020938-0
FERNANDA DE CASTRO TEIXEIRA	1096532/02	23/03/2018	3731744	18.0.000025899-3
GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	479199/03	01/05/2018	3731786	18.0.000034900-0
JOVANI MAGRO DA SILVA	1418017/01	26/03/2018	3731834	18.0.000025858-6
KELLY AMORIM GOMES	779390/03	13/03/2018	3731860	18.0.000022625-0
KLEITON DA SILVA MÜLLER	1416065/01	23/03/2018	3731885	18.0.000026042-4
LEANDRO MILLIS DA SILVA	539093/03	19/03/2018	3731922	18.0.000025675-3
LUIS EUGÊNIO BAZZANELLA DE MIRANDA	1106040/01	01/05/2018	3731951	18.0.000032495-3
MAGDA MEDEIROS SCHU SILVA	1416189/01	22/03/2018	3732010	18.0.000026296-6
MARCIA MORAES CORRÊA BORBA	1262220/01	29/03/2018	3732065	18.0.000032878-9
MARGÔ MIRI	783710/07	23/03/2018	3732091	18.0.000027645-2
MATHEUS PEREGRINA HERNANDES	1416057/01	05/03/2018	3732133	18.0.000020453-2
OTACÍLIO MACIEL FILHO	1417975/01	09/04/2018	3732157	18.0.000028518-4
PAULO ANDRÉ CUSTÓDIO	1418009/01	20/03/2018	3732191	18.0.000025641-9
RAFAEL FANTINEL LAMEIRA	1157248/02	05/03/2018	3732339	18.0.000020458-3
RENAN WILIANOS PRESTES DE FREITAS	1416049/01	16/03/2018	3732439	18.0.000026238-9
RENATA CARON VIERO	149138/04	09/03/2018	3732478	18.0.000020956-9
ROBERTA CHIDEN BUENO	800160/02	05/04/2018	3732506	18.0.000030083-3
ROSIANE VIANA DA SILVA	1416685/01	13/03/2018	3732531	18.0.000022638-2
SILVANA SILVEIRA PEIXOTO	1417231/01	02/04/2018	3732553	18.0.000027629-0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA as servidoras FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor, e CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico de Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do evento "3º Congresso Internacional de Arqueologia da Bacia do Prata" a ser realizado no campus da Unisinos no dia 26 de abril de 2018, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000035361-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 924833/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619004, substituindo VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO, 346473/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 08/01/2018 a 06/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 323 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 09/04/2018 a 23/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 324 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

DESIGNA RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 479412/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 09/03/2018 a 23/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 322 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000033307-3).

DESIGNA PATRICIA VIRGINIO, 431634/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Panorama/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619024, substituindo ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/3, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/02/2018 a 28/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 321 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TATIANA DIAS DA SILVA, 34425.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 280, de 17/04/2018 (processo 18.0.000025977-9).

CONCEDE, a ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 42755.2/4 Enfermeiro ES-1.13.NS do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Enfermeiro/Serviço Ginecologia e Obstetrícia/Especialidades Clínicas/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 282, de 17/04/2018 (processo 18.0.000026595-7).

CONCEDE, a MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, 47927.8/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Auxiliar Gabinete

Dentário/Odontologia/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 284, de 17/04/2018 (processo 18.0.000026602-3).

CONCEDE, a VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA, 53680.8/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 286, de 18/04/2018 (formulário 1722, processo 17.13.000006198-1).

CONCEDE, a OLAVO MACHADO TORRES, 46369.6/3 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 287, de 18/04/2018 (processo 18.0.000011382-0).

FAZ CESSAR, a contar de 12/03/2018, em relação a TATIANA DIAS DA SILVA, 34425.7/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 112, de 25/02/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 279 de 17/04/2018 (processo 18.0.000025977-9).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2018, em relação a ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 42755.2/4 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 289, de 16/05/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 281, de 17/04/2018 (processo 18.0.000026595-7).

FAZ CESSAR, a contar de 06/02/2018, em relação a MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, 47927.8/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 579, de 10/08/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 283, de 17/04/2018 (processo 18.0.000026602-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2016, em relação a VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA, 53680.8/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900 de 10/10/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 285, de 18/04/2018 (formulário 1722, processo 17.13.000006198-1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de PEDRO RENATO CHIES, 1410733, comissionado, Gabinete Direção-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita à Estação de Tratamento de Água (ETA)Capão da Canoa e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Guarani, da CORSAN, no dia 19/04/2018, em Osório e Capão da Canoa – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através Portaria 708 de 18/04/2018 (processo 18.10.000001271-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de PEDRO POMPEU CORREA, 827852, engenheiro, ES211NS, Gerência de Projetos e Obras, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita à Estação de Tratamento de Água (ETA)Capão da Canoa e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Guarani, da CORSAN, no dia 19/04/2018, em Osório e Capão da Canoa – RS, no dia 19/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 709 de 18/04/2018 (processo 18.10.000001271-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita à Estação de Tratamento de Água (ETA)Capão da Canoa e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Guarani, da CORSAN, no dia 19/04/2018, em Osório e Capão da Canoa – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 710 de 18/04/2018 (processo 18.10.000001271-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, engenheiro, ES211NS, Equipe de Obras de Redes, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita à Estação de Tratamento de Água (ETA)Capão da Canoa e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Guarani, da CORSAN, no dia 19/04/2018, em Osório e Capão da Canoa – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 711 de 18/04/2018 (processo 18.10.000001271-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de ANDERSON HOFF SANVIDOT, 1290932, operador de máquinas especiais, OP20605, Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita à Estação de Tratamento de Água (ETA)Capão da Canoa e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Guarani, da CORSAN, no dia 19/04/2018, em Osório e Capão da Canoa – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 712 de 18/04/2018 (processo 18.10.000001271-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA TAREFAS a NILTON PIUGA DA SILVA, 726634, Equipe de Solda e Serralheria, relativas ao cargo de soldador industrial,

devendo excluir atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 3 kg de peso, a contar de 20/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 715 de 19/04/2017 (processo 17.13.000005085-8).

DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH, 120952.3, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 18.10.000003012-5 e, como secretária, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4, a contar de 02/05/2018, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 705 de 17/04/2018 (processo 18.10.000003012-5).

DISPENSA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, vaga 2000394, a contar de 16/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 716 de 19/04/2018 (Processo 18.10.000003039-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 03/04/2018, NEUSA MARIA MACHADO ZOCH, 1203371/02, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, da Superintendência Financeiro Comercial, 24330001, 31801002, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 119 de 18/04/2018 (processo 18.14.000001087-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 189, de 19/04/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
302548/04	MARTA BORBA SILVA	EFETIVO	27/03/2013 – 26/03/2018

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7.577/1995, através da Portaria 188, de 19/04/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
1315455/01	ADELE KUCKARTZ PERGHER	EFETIVO	01	01/03/2018
1111876/02	ALINE GULARTE SILVEIRA	EFETIVO	02	22/03/2018
759184/04	ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	CLT	11	01/03/2018
1110039/01	KARINA LANFREDI	EFETIVO	02	08/03/2018
759585/03	MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	CLT	10	31/03/2018
815540/03	NATALIA DE OLIVEIRA DREYER	EFETIVO	01	02/03/2018
762365/01	ROSELY CASSOU BARBOSA	EFETIVO	06	20/03/2018
943803/02	VANESSA CASTRO DE MENEZES	EFETIVO	03	16/03/2018

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 25% ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 187, de 19/04/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de
760769/01	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	EFETIVO	30/03/2018

EXONERA, a pedido, GRAZIELA ALMEIDA DOHMER, 1308840/01, do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 13/04/2018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 186, de 19/04/2018 (Processo 18.15.000002739-2).

DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

DETERMINA a cedência do empregado LEONIR FERREIRA GOMES, PAD 207489, Motorista, ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme a Lei Municipal nº 11.402/12, o Decreto Municipal 15.559/07 e o Protocolo de Intenções assinado em 07/03/2018; Que a cedência vigorará até 31 de dezembro de 2020, conforme a celebração de Protocolo de Intenção nº 17.10.000007298-1; Que esta cedência foi registrada através do Processo 18.18.000000.238-3; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 23/04/2018. Através da Portaria 11111-1409 de 13/04/2018.

DETERMINA a cedência do empregado FRANCISCO ELOI NUNES, PAD 192813, Motorista, ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme a Lei Municipal nº 11.402/12, o Decreto Municipal 15.559/07 e o Protocolo de Intenções assinado em 07/03/2018; Que a cedência vigorará até 31 de dezembro de 2020, conforme a celebração de Protocolo de Intenção nº 17.10.000007298-1; Que esta cedência foi registrada através do Processo 18.18.000000.239-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 23/04/2018. Através da Portaria 11111-1410 de 13/04/2018.

DETERMINA a cedência do empregado JANAINA GOMES DA VEIGA PESSOA, PAD 224081, Motorista, ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme a Lei Municipal nº 11.402/12, o Decreto Municipal 15.559/07 e o Protocolo de Intenções assinado em 07/03/2018; Que a cedência vigorará até 31 de dezembro de 2020, conforme a celebração de Protocolo de Intenção nº 17.10.000007298-1; Que esta cedência foi registrada através do Processo 18.18.000000.240-5; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 23/04/2018. Através da Portaria 11111-1411 de 13/04/2018.

DETERMINA a cedência do empregado VLADIMIR IVAN DAMIN CAMINO, PAD 243795, Motorista, ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme a Lei Municipal nº 11.402/12, o Decreto Municipal 15.559/07 e o Protocolo de Intenções assinado em 07/03/2018; Que a cedência vigorará até 31 de dezembro de 2020, conforme a celebração de Protocolo de Intenção nº 17.10.000007298-1; Que esta cedência foi registrada através do Processo 18.18.000000.241-3; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 23/04/2018. Através da Portaria 11111-1412 de 13/04/2018.

DETERMINA a cedência do empregado JOSENIR DE ALMEIDA PACHECO, PAD 244562, Motorista, ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme a Lei Municipal nº 11.402/12, o Decreto Municipal 15.559/07 e o Protocolo de Intenções assinado em 07/03/2018; a cedência vigorará até 31 de dezembro de 2020, conforme a celebração de Protocolo de Intenção nº 17.10.000007298-1; Que esta cedência foi registrada através do Processo 18.18.000000.24.2-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 23/04/2018.

EXONERA SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, PAD 240761, da função de Assessor do Presidente A (EC-6) por motivo de desligamento por parte da empresa; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Através da Portaria 11111-1405 de 02/04/2018 (Processo 18.18.000000203-0).

NOMEIA GISELI CONTE, PAD 254290, para responder como Assessor do Presidente A, percebendo o Emprego em Comissão padrão EC-06, por motivo de admissão; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Através da Portaria 11111-1406 de 03/04/2018 (Processo 18.18.000000204-9).

NOMEIA GUSTAVO BATHOLOMEU BRITZ POSPICHIL, PAD 254304, para responder como Gerente do Financeiro, percebendo o Emprego em Comissão padrão EC-08. Que a presente Portaria passe a vigorar nesta data. Através da Portaria 11111-1408 de 12/04/2018 (Processo 18.18.000000233-2).

PRORROGA o prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela PT-11111-1391, afim de concluir a apuração dos fatos; A presente portaria passa a vigorar retroativa ao dia 29/03/2018. Através da Portaria nº 11111-1404 de 29/03/2018 (Processo 18.1800000091-7).

PRORROGA o prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria PT-11111-1393, afim de concluir a apuração dos fatos. A presente portaria passa a vigorar retroativa ao dia 01/04/2018. Através da Portaria 11111-1407 de 06/04/2018 (Processo 18.1800000125-5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/03, Arquiteto, 100050, a se afastar de suas atividades, no período de 25/04/2018 a 26/04/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - NBR 14653-2 com utilização de Inferência Estatística, promovido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do RS – IBAPE-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 050 de 19/04/2018 (Processo 18.13.000002272-8).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/03/2018, à servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 973789/01, Administrador, ES601NS, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 082 de 19/04/2018 (Processo 18.13.000001646-9).

CONCEDE, a contar de 11/12/2017, a EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 084 de 19/04/2018 (Processo 17.13.000006416-6).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2018, em relação à servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 973789/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 069 de 23/03/2017, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 081 de 19/04/2018 (Processo 18.13.000001646-9).

FAZ CESSAR, a contar de 11/12/2017, os efeitos da Portaria 248, de 02/10/2017, em relação ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 083 de 19/04/2018 (Processo 17.13.000006416-6).

MODIFICA a Portaria 062 de 12/04/2018 que concedeu Licença-Prêmio de 90 dias aos servidores MIGUEL JOSE TORRES KUHN, matrícula 213072/02, Administrador, ES601NS, vínculo efetivo a contar de 29/03/2018, referente ao quinquênio 29/03/2013 a 28/03/2018 e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, matrícula 664628/03, Assistente administrativo, AA60106, vínculo efetivo a contar de 24/03/2018, referente ao quinquênio 24/03/2013 à 23/03/2018, quanto ao número do processo, que passa a ser 18.13.000000872-5, e não como constou, através da Portaria 085 de 19/04/2018 (Processo 18.13.000000872-5).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVERTE a servidora MAIA ELISIANE LOPES GARCIA, 350968, estatutário, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP-1.11.07.A-0, 30 horas, ao serviço ativo, a contar de 23/04/2018, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, de acordo com o Exame Médico Pericial R18-005, de 15/03/2018, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - UMPP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 81, inciso I, da LC nº 478/2002, com redação dada pela LC nº 670/2011; artigo 29, § 3º da LC 133/85; CPF 75814480025, através da Portaria 503, de 17/04/2018 (processos 18.13.000000624-2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2017 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 023 de 20/04/2018 (Processo 17.20.000000997-6).

Quadro Anexo à Portaria 023/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
------------	----------------------	--------	--------------

2903451	CAROLINE REIS GERHARDT	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/02/2018
---------	------------------------	--	------------

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 024 de 20/04/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 024/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903409	BRUNA JESINSKA SELBACH	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/02/2018
2903438	FREDERICO BRAMRAITER MAROSO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	15/02/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro (a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 025 de 20/04/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 025/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903391	CASSIA ELIANE DA ROSA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/02/2018
2903421	CRISTIANI CAROLINE KNOPKER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/02/2018
2903420	GIMERSON ERICK FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/02/2018
2903437	ISABEL ZANOLLA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/02/2018

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Técnico em Contabilidade junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 026 de 20/04/2018 (Processo 013.000152.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 026/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903445	THYAGO MARTINS QUINTANA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO IMESF	15/02/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 027 de 20/04/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 027/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903439	APOENA PEREIRA EVALDT DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/02/2018
2903441	CINTIA SARMENTO PEREZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	15/02/2018
2903446	MARLI TUTTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/02/2018

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 028 de 20/04/2018

(Processo 013.000208.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 028/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903447	TANIA MARIA MENDES DA SILVA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	20/02/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 029 de 20/04/2018 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 029/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903404	ANA ELIZA SPENCER BITTENCOURT BROCHIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	05/02/2018
2903395	DIOGO ASSMANN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2018
2903410	ELISIANE ANAGIL DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	05/02/2018
2903426	INACIA ANDRADINA RANGEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2018
2903430	JACKSON DA SILVA CAGOL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	19/02/2018
2903425	LUCIA BRITTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2018
2903428	MARCELA NASCIMENTO BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	20/02/2018
2903400	MARIO JEFERSON PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2018
2903368	NICOLE SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/02/2018
2903433	RONALDO BASTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/02/2018
2903405	SIMONE VELOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/02/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2016, para exercerem a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 030 de 20/04/2018 (Processo 17.20.000000093-6).

Quadro Anexo à Portaria 030/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903401	ANTONIA GRETE MARTINS DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2018
2903398	PALOMA PEREIRA SCHNEIDER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2018
2903435	VERA LUCIA SOARES DOS PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	20/02/2018

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 022 de 20/04/2018.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903230	ANGELICA CHINI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/01/2018
2901183	CATARINA DORNELLES GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/01/2018
2902312	DAIANA GANDOLFI CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	08/01/2018
2901573	KARINA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	15/01/2018
2900763	LETICIA DE ARAUJO SARAIVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	26/01/2018
2901641	MARIA ELISIANE MODESTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	23/01/2018
2902480	MIRIAM RAQUEL BELLO OTTON	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO IMESF	19/01/2018
2901376	MUNIQUE BARNASQUE FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/01/2018
2900253	TERESINHA CRISTINA NERES MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	08/01/2018
2901852	ZAMBIA MARQUES GONCALVES AMBROZIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/01/2018

DEMITE, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 022 de 20/04/2018.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903253	THIAGO LEMOS LEAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/01/2018

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000033386-3 – DEFERE, em 16/04/2018, o pedido de redução de carga horária para os períodos de 08/05/2018 a 18/05/2018 e 07/06/2018 a 13/06/2018, efetuado pela servidora ALINE PEREIRA ALVES, 998579/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000033720-6 – DEFERE, em 16/04/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pelo servidor ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 436681/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.30467-7 – DEFERE, em 03/04/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, da servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, Assistente Administrativo, matrícula nº 1105140 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.14129-8 – DEFERE, em 04/04/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de DIEGO DE FREITAS DRESCH, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1104764, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.2194-0 – DEFERE, em 12/04/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, Enfermeiro, matrícula nº 323928, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.33573-1 - DEFERE, em 09/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de SIMONE LERNER, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 294266, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.20151-0 – DEFERE, em 26/03/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN, Cirurgião Dentista, matrícula nº 421045, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000049149-7 – INDEFERE, em 18/04/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a DIOGENES SAVI MONDO, 122418.2/1, Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Processo 18.0.000025436-0 – INDEFERE, em 18/04/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA, 34238.8/1, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 17.0.000025437-8 – INDEFERE, em 18/04/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 30771.6/1, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 18.0.000027575-8 – INDEFERE, em 18/04/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 105870.3/1 Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 17.13.000001625-0 – INDEFERE, em 19/04/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SIMONE DE SOUZA LOPES NUNES, 65039.3/4, Operador de Rádio Transceptor da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001729-5 – DEFERE, em 18/04/2018, face compensação, o pedido de abono de meia falta no dia 28/02/2018, apresentado por EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, assistente administrativo, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000006682-7 - DEFERE, em 06/03/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, matrícula 6566.6, servidor aposentado, a contar de 01/01/2018.

Processo 18.13.000001939-5 – DEFERE, em 17/04/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ODILO EVANGELISTA HUBNER, matrícula 50572/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2018 a 01/03/2023.

Processo 18.13.000001545-4 – DEFERE, em 17/04/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por JACYRA PAES PIVETTA, matrícula 672110/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2018.

Processo 18.13.000002139-0 – DEFERE, em 17/04/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARIA DE LURDES RODRIGUES FLORES, matrícula 666030/05-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2018.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processos 18.13.000000596-3 e 18.0.000036032-13 - DEFERE, em 19/04/2018, licença-maternidade para fins de adoção a ROJANE FERNANDE CARVALHO, matrícula 33978.0, cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 dias, a contar de 18/04/2018, em cumprimento a ordem judicial Mandado de Segurança (Liminar), processo judicial n.º 9013268-76.2018.8.21.0001.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550, Coordenação de Água Leste (GDLE), para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1982 a fevereiro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1982 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001607-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1982 a fevereiro de 2018 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 050/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora ALICE PINTO AILLON, 703336, Coordenação de Esgoto Centro (GDCE), para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1994, março de 1995 a abril de 2001 e de janeiro de 2005 a janeiro de 2018 por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1994 a junho de 2006 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001045-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1994, março de 1995 a abril de 2001 e de janeiro de 2005 a janeiro de 2018 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 051/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MARQUISES E/OU SACADAS

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, NOTIFICA os responsáveis, nas pessoas dos síndicos ou proprietários, pelos prédios que possuam marquises e/ou sacadas projetadas sobre logradouro público, a protocolar, na sede do Edifício POA, sito a Rua Siqueira Campos, 805 – N/C, dirigido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL DE MARQUISE E/OU SACADA, conforme a Lei Municipal nº 6.323/88 e o Decreto nº 9.425/89. O prazo para atendimento deste edital é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação. O não cumprimento das disposições do presente edital poderá ensejar a aplicação de multa, garantida a ampla defesa. A Secretaria informa que dispõe de formulário padrão de laudo e instruções na internet, no sítio: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?p_secao=320. As dúvidas remanescentes poderão ser sanadas através do telefone (051) 3289-8827 ou na Av. Borges de Medeiros nº 2244, segundo andar, nos dias de plantão técnico às terças e quintas feiras, no turno da manhã.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 165/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal Ensino Fundamental Migrantes contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Migrantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2434_ce_220073_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Cia. Jornalística JC Jarros.
OBJETO: assinatura anual de um exemplar diário do Jornal do Comércio para o Gabinete de Comunicação Social/GP
VALOR: R\$ 700,00
DOTAÇÃO: 201-2976-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 18.0.000001946-8

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Imobiliária Kopstein Ltda.
OBJETO: Locação de 05 (cinco) vagas para estacionamento dos veículos próprios do Gabinete do Prefeito, que atendem Prefeito, Vice-Prefeito, Cerimonial, Assessoria e Segurança.
VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) por ano.
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 17.0.000107996-4

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos nº 19.269/2015, nº 19.591/2016 e nº 19.900/2017, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo (1)	Auto de Lançamento
Avenida BAGE, 380	189030	100.801166.14.4	AL nº 16952/2017
Avenida DA CAVALHADA, 5470	5099307	001.104712.17.1	AL nº 16951/2017
Avenida IJUI, 372	1183044	001.102879.17.6	AL nº 13803/2017
Avenida PLINIO KROEFF, 1750	8331286	001.106112.16.3	AL nº 2237/2017
Avenida SERGIPE, 367	1956426	001.103803.17.3	AL nº 14371/2017

Estrada JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 5862	6897851	001.105125.17.2	AL nº 17225/2017
Estrada JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6259	100004328	100.900406.13.5	AL nº 14763/2017
Rua BEIRUTE, 459	237728	001.103803.17.3	AL nº 13527/2017
Rua CAPITAO CARLOS LAMARCA, 163	100102120	001.102009.16.3	AL nº 2929/2017
Rua DEZOITO DE NOVENBRO, 746	703524	001.103387.17.0	AL nº 13311/2017
Rua DEZOITO DE NOVENBRO, 754 Interior 1	703567	001.102879.17.6	AL nº 9500/2017
Rua DOM PEDRO II, 1203	717754	001.104365.17.0	AL nº 15495/2017
Rua DORIVAL CASTILHO MACHADO, 116 Casa 36	100099139	100.800831.16.0	AL nº 4407/2017
Rua DORIVAL CASTILHO MACHADO, 126 Casa 71	100099174	100.800831.16.0	AL nº 4438/2017
Rua DOS MAIAS, 865 AP 309	5919681	001.104650.17.6	AL nº 16155/2017
Rua FRANCISCO DA SILVA BRILHANTE, 118	301701	001.105125.17.2	AL nº 17139/2017
Rua JAVAES, 72	1317385	001.105125.17.2	AL nº 17828/2017
Rua JOAO INACIO DA SILVEIRA I MARINHEIROS, 1501	100117009	001.107501.16.3	AL nº 16305/2017
Rua NAPOLEAO JACQUES DA ROSA, 205 AP 402	100110490	100.800262.16.6	AL nº 13202/2017
Rua OTAVIO FARIA, 221	1556576	001.105300.16.0	AL nº 28239/2016
Rua PANDIA CALOGERAS, 153	1596241	100.800125.17.7	AL nº 2625/2017
Rua POA-CIDADE JOIA, 70	10880038	001.105033.17.0	AL nº 17480/2017
Rua SAO FRANCISCO, 46	1893823	001.104712.17.1	AL nº 16735/2017
Rua SAO MANOEL, 1253	1912712	001.105300.16.0	AL nº 25614/2016

(1) o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018

GUIDO JAIR BELLOLI, Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 93/2017
PROCESSO 001.000214.17.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de veículos diários de comunicação impressa que possuam grande circulação regional, nacional, além de empresas que viabilizem inserções em veículos da imprensa oficial estadual, federal ou judiciária, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1

CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, nº 435, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.512.930/0001-24

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CM (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA): R\$ 13,20

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2017 até 03 de outubro de 2018

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 337/2017 - PROCESSO 001.000492.17.5, bem como convoca a(s) empresa (s) relacionada(s) abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.430,00

LOTE 02: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$3.990,00

LOTE 03: TRANSPORTES PFS LTDA. ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.999,00

LOTE 04: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.641,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE
RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE:(51)2108-3366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
ABIM ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	07.398.382/0001-00	12.276,42	13/03/2018	4781657
ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA	03.426.600-39	10.929,29	13/03/2018	4781666
AMAPA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	90.601.261/0001-50	14.195,60	13/03/2018	4781660
AMEDEO FERRI & CIA LTDA	89.544.274/0001-55	11.888,57	13/03/2018	4781722
ANDERSON RODRIGUES PAIXAO DE ARAUJO	965.039.040-53	10.882,80	13/03/2018	4781706
ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	176.183.630-72	9.113,15	12/03/2018	4781747
ANTONIO CARLOS VALENTE GONCALVES	336.666.280-87	10.739,44	12/03/2018	4781663
BENNO PEDRO JUNGSMANN	404.408.000-30	11.898,41	13/03/2018	4781746
BERND HENNINGSEN	745.836.891-87	11.898,41	13/03/2018	4781746
BRUNA GUARIGLIA DANTAS KASCHNY PREDEBON	0.463.750-07	12.096,26	12/03/2018	4781671
CARYNOCK S.A.	06.271.607/0001-92	9.094,26	13/03/2018	4781631
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NICHELE LTDA	87.168.506/0001-92	9.981,75	12/03/2018	4781737
CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA	92.858.380/0001-18	15.311,43	12/03/2018	4781720
CRISTIANO KRUGER IOP	693.451.200-68	9.573,00	13/03/2018	4781710
DOUGLAS COSTA DE SOUZA	022.311.280-12	15.311,43	12/03/2018	4781720
EVA MARIA JUNGSMANN	174.787.407-82	11.898,41	13/03/2018	4781746
FRANCISCO ANDRE ZANOTTO NICHELE	600.938.030-87	9.981,75	12/03/2018	4781737
FRANCISCO NICHELE	011.919.770-72	9.981,75	12/03/2018	4781737
KATIA SENE FERNANDES JUNGSMANN	071.159.058-35	11.898,41	13/03/2018	4781746
LOGBI HENOUDA	022.338.997-84	13.641,96	12/03/2018	4781617
LPI INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA L	12.578.896/0001-70	18.700,92	13/03/2018	4781721
MARA REGINA BERNARDES DE FREITAS	184.181.710-49	8.789,83	12/03/2018	4781630
MARCIA DE FREITAS PRADEL	694.789.290-20	8.972,89	13/03/2018	4781619
MARIA JOSIELI LOPES	815.396.060-15	18.295,04	13/03/2018	4781661
MATONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	93.036.366/0001-00	11.747,85	12/03/2018	4781629
MATOS & CHIODI ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA	06.209.942/0001-60	10.674,37	12/03/2018	4781606
MIGUEL LOPES	958.876.100-00	18.295,04	13/03/2018	4781661
MONICA HENNINGSEN	986.712.000-00	11.898,41	13/03/2018	4781746
NOVA GERACAO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT	07.856.803/0001-91	14.050,27	12/03/2018	4781600
PAULO NERI FARIA DA ROSA	107.922.870-53	10.555,87	12/03/2018	4781714
PIETRO KASCHNY PREDEBON	814.186.120-49	12.096,26	12/03/2018	4781671
RIFEPE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES	06.970.980/0001-31	10.739,44	12/03/2018	4781663
ROBERTA FUSSIEGER BRIAO	804.083.620-49	8.995,70	13/03/2018	4781703
ROGERIO D AVILA DA COSTA	334.892.030-20	18.295,04	13/03/2018	4781661
SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORACAO IMOBILIARI	15.654.138/0001-81	15.311,43	12/03/2018	4781720
VALTOIR FERREIRA DA SILVA	250.801.990-91	11.672,57	12/03/2018	4781692

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

TERESINHA ZULMIRA MACHADO BARRADAS, Tabeliã Designada.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000028820-5
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 21.515.353/0001-02, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000028820-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000028854-0

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 21.515.353/0001-02, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000028854-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000028859-0

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 21.515.353/0001-02, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000028859-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000028962-7

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal

da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 02.816.696/0001-54, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000028962-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000028879-5

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000028879-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000029156-7

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000029156-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2018 – PROCESSO 001.000735.17.5 - para aquisição de medicamento amoxicilina 500mg + acido clavunálico 125mg.

ABERTURA: às 9h do dia 04 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ANULAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 002/2018
PROCESSO 001.000563.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação em epígrafe, FOI ANULADA.

Porto Alegre, 19 de março de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000042746-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, para o desenvolvimento do projeto Manutenção da Associação Sol Maior. Cabe ressaltar que a entidade Associação Sol Maior está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000083109-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, para o desenvolvimento do projeto Manutenção da Associação Sol Maior. Cabe ressaltar que a entidade União Sul Brasileira de Educação e Ensino está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000083109-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, para o desenvolvimento do projeto Construindo o Amanhã para Transformar – Manutenção de Serviços. Cabe ressaltar que a entidade União Sul Brasileira de Educação e Ensino está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000017305-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS, para o desenvolvimento do projeto Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais 2016-2018. Cabe ressaltar que a entidade Lar Santo Antônio dos Excepcionais está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000077747-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, para o desenvolvimento do projeto Manutenção e Qualificação do Atendimento 2018-2019. Cabe ressaltar que a entidade Instituto do Câncer Infantil está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000021665-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR, para o desenvolvimento do projeto Investindo Mais em Qualidade III. Cabe ressaltar que a entidade Movimento por uma Infância Melhor está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000037377-3

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL – “CLUBINHO”, Sede Nova York

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187360

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187360, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3259494), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 249,4401 UFRS e desconstituir o fechamento do estabelecimento, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000019507-3

AUTUADO: SIM SALA BIM KEBABS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 14.540.022/0001-59

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 192444

ATA: 130/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192444, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento para as atividades de "bar/café/lancheria", com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 48973955, emitido em 19.04.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 332,5868 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000039658-7

AUTUADO: K MARQUES EVENTOS – ME

CNPJ: 22.347.406/0001-88

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186203

ATA: 227/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186203, pelos termos expostos, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 332,5868 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000043347-4

AUTUADO: CLEUSA MARLI BIANCHINI

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187851

ATA: 118/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187851, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000004848-8

AUTUADO: ROSANA BRAGA DE FREITAS – ME

CNPJ: 20.396.181/0001-24

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 191939

ATA: 18/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191939, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento para as atividades de "joalheria e ótica", com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48979830, emitida em 08.05.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000040157-2

AUTUADO: ANTUNES & ROCHA LTDA - ME

CNPJ: 22.405.319/0001-30

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187412

ATA: 217/2016

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187412, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000049545-3

AUTUADO: BANCO LOSANGO S/A

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 185108

ATA: 63/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185108, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48954772, emitida em 10/02/2017 (3057509), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000058568-1, mantém o Auto de Infração 148447 e aplica a Ezi Francisco Pando Inácio Chang, CPF 056.202.858-71, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fulcro nos artigos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 066/2018-Comissão Judicante/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000027068-7, mantém o Auto de Infração 153715 e aplica ao Condomínio Edifício Uirapurus, CNPJ 90.273.210/0001-46, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), fulcro nos artigos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 071/2018-Comissão Judicante/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000491-17-9

CONTRATO: Registro PGM nº 65.646/2017, Livro 1056-D, Folha 001.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Limpeza Químico da água de piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade:

- Fica acrescido o Centro de Comunidade do Parque Madepinho - CECOPAM

- Fica acrescido 01 (hum) posto "A" - Limpador de Piscina no CECOPAM

PRAZO: a contar de 25/01/2018 a 02/07/2018

VALOR: R\$ 51.085,44 (Cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

PROCESSO 17.0.000109323-1

A Secretaria Municipal da Cultura – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitações Homologadas

Nº de protocolo de inscrição	Nome do Proponente
06	FERNANDO PORTO MUNIZ - ME

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 18.10.00000444-2

OBJETO: Execução da obra de rede adutora de água tratada na estrada Antônio Borges – Trecho 3.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Virtual Engenharia Ltda

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.145.700,00

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail seicjulg@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 18.10.000000711-5

OBJETO: aquisição de hidróxido de sódio em base seca.

VALOR: R\$ 2.590.000,00

PRAZO: 08 meses

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 18.10.000001332-8

OBJETO: aquisição de ácido fluossilícico.

VALOR: R\$ 432.099,20

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sidsen Informática Ltda – ME

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.00000853-7

OBJETO: correção de numeração de itens da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, cujo objeto é desenvolvimento de software para manutenção evolutiva e corretiva dos softwares embarcados em equipamento móvel e versão desktop.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2018 – PROCESSO 18.10.000001508-8 – Tampa Ferro Dúctil para hidrante, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 07 de maio de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2018

PROCESSO: 18.17.000001241-1 / 001.043617.13.1 / 005.000748.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Bernareki Ltda.

OBJETO: Locação de veículo (lote 11, placa NUA1550), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 23/2014, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa NUA1550) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/04/2018 a 31/03/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 18.17.000000624-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NERI PEREIRA & CIA. LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa NERI PEREIRA & CIA. LTDA., conforme Cláusula Resolutiva do Termo Aditivo 24/2017 que prorrogou excepcionalmente o Contrato 09/2012, rescidem o referido Contrato, firmado em 24/05/2012, com ordem de início em 30/05/2012, para locação de 01 (um) caminhão truck (placa IOY5576) com motorista, com vigência até 29/05/2018, em razão da conclusão do procedimento licitatório para contratação do mesmo serviço, encerrando em 21/04/2018.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 18.18.000000103-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de graxa com aditivação de extrema pressão

CONTRATO: 76/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.028,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 09/04/2018 e findando-se em 08/04/2019.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 046C/2014

PROCESSO: 18.12.000000179-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet e interligação com os sistemas informatizados do Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 01/04/2017 a 31/03/2018.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 034A/2017

PROCESSO: 18.18.000000252-9.

MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta mensal e destinação final de resíduos de serviço de saúde.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 17/05/2018 a 16/05/2019.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 055B/2016

PROCESSO: 18.18.000000254-5.

MODALIDADE: Registro de Preços do Pregão Eletrônico 112/2015 (IFRS).

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras/copiadoras.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 29/05/2019.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2018

PROCESSO 18.18.0000002.56-1

OBJETO: Aquisição de equipamento de geometria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/05/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, e a Ordem de Serviço nº 008, de 12 de maio de 2017, dá publicidade dos pagamentos e das despesas priorizadas no exercício de 2018, mês de competência março, em função de sua essencialidade para as atividades desta empresa pública, bem como em função do princípio da continuidade do serviço público.

Fornecedor	CNPJ	Pagamentos Março de 2018	Processo Sei
ADALBERTO O. DE DE SOUZA	92.973.791/0001-54	R\$ 22.345,26	17.16.000009919-0
ADM DE IMÓVEIS CERTA (OLINDA B. HENKE T.)	88.001.086/0001-18	R\$ 7.341,99	17.16.000009987-5
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ALUNO ESCLOA - AGIEL	01.506.617/0001-74	R\$ 50.399,32	17.16.000013797-1
AGENOR & SÍLVIO TRANSPORTES LTDA	15.321.819/0001-28	R\$ 3.455,12	17.16.000014468-4
ALCEO CARLESSO ME	02.726.274/0001-98	R\$ 1.360,27	17.16.000013661-4
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	01.844.768/0001-04	R\$ 209,77	17.16.000014405-6
ATENTO SERVICE E LOGÍSTICA LTDA	05.828.337/0001-05	R\$ 12.455,96	18.16.000001806-4 17.16.000011799-7
BRASERV LTDA	94.331.832/0001-34	R\$ 6.489,72	17.16.000011329-0 17.16.000011324-0
CARLOS AUGUSTO SANTOS MACHADO	07.955.219/0001-93	R\$ 21.663,21	17.16.000024974-5
CLARO S. A.	40.432.544/0001-46	R\$ 10.814,19	17.16.000010956-1
COMPANHIA PROC. DADOS DE POA - PROCEMPA	89.398.473/0001-00	R\$ 140.450,36	17.16.000011069-0
COMPANHIA PROC. DADOS RGS - PROCERGS	87.124.582/0001-04	R\$ 17.191,53	17.16.000012749-6 17.16.000014599-0 17.16.000011351-7
CRÉDITO REAL (CONSTR. SCORZA)	92.691.336/0001-66	R\$ 11.499,27	17.16.000010149-7
DIGICON S/A CONTROLE ELET.PARA MECAN.	88.020.102/0001-10	R\$ 35.648,28	17.16.000014039-5
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0026-61	R\$ 1.184,98	17.16.000012685-6
EDITORA JORNALÍSTICA JARROS	00.512.930/0001-24	R\$ 158,40	18.16.000002188-0
ESCOLA TÉCNICA JOSÉ CÉSAR DE MESQUITA	92.959.600/0002-80	R\$ 112.492,12	17.16.000010324-4
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	07.044.304/0001-08	R\$ 141.481,41	17.16.000010975-7
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	R\$ 6.865,56	17.16.000010398-8
GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA	03.709.445/0001-33	R\$ 993,25	17.16.000018331-0
GUSTAVO Z. GRAPIGLIA ADM. E PART. LTDA	92.568.856/0001-86	R\$ 35.968,35	17.16.000010159-4
LBF ENGª E SERVIÇOS LTDA	92.739.606/0001-61	R\$ 45.446,14	17.16.000012604-0
MACOL CONSTR. LTDA	88.094.016/0001-51	R\$ 17.452,07	17.16.000010170-5
MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA	13.624.934/0001-46	R\$ 273.381,21	17.16.000011281-2
NELSON MALTZ ENGª E CONSTR.	92.828.219/0001-00	R\$ 39.838,96	17.16.000009980-8
PERKONS S/A	82.646.332/0001-02	R\$ 159.235,62	17.16.000011044-5
PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES	00.116.506/0013-02	R\$ 216,31	17.16.000013629-0
RECILUX RECI. DE LÂMPADAS LTDA	10.375.950/0001-54	R\$ 1.852,20	17.16.000010208-6
RGC PERICIAS CONTABEIS LTDA	11.936.827/0001-28	R\$ 4.104,16	17.16.000011288-0
RUA SIST. AUT. LTDA	73.675.332/0001-40	R\$ 3.637,38	17.16.000014325-4
S. PLESNIK COM. LOCAÇÕES LTDA	91.777.078/0001-72	R\$ 5.577,00	17.16.000013689-4
SANEBAN SOL. EM SAN. E BAN. QUIMICOS	18.203.555/0001-04	R\$ 2.968,00	17.16.000020404-0
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	09.338.999/0001-58	R\$ 166.179,41	17.16.000011761-0
SILVEIRA E FRAGA LTDA.	02.217.890/0001-13	R\$ 7.107,74	17.16.000014331-9
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A.	69.034.668/0001-56	R\$ 790.712,87	17.16.000011078-0
SULSYSTEM ANAL. E DES. SISTEMAS LTDA	01.211.157/0001-29	R\$ 8.070,74	17.16.000014337-8 17.16.000014336-0
TELE TAXI CIDADE LTDA - EPP	90.068.602/0001-73	R\$ 1.209,60	17.16.000025986-4
TELETONER COM.DE MAT.REPROGRAFICOS LTDA	02.312.399/0001-71	R\$ 20.540,68	17.16.000013674-6
TRTW INFORMATICA LTDA	08.517.489/0001-85	R\$ 3.626,62	17.16.000016244-5
UNIMED	87.096.616/0001-96	R\$ 615.708,57	17.16.000014414-5 18.16.000000104-8
VASLER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	07.755.348/0001-38	R\$ 12.180,00	17.16.000018654-9
VIP ELEVADORES LTDA	73.317.513/0001-02	R\$ 20.249,35	17.16.000011627-3
Total		R\$ 2.839.762,95	

A priorização fundamenta-se em relevantes razões de interesse público, no qual são privilegiados os pagamentos de natureza contínua, serviços e materiais, nas quais a interrupção por atraso de pagamento ou sua eminência, acarreta significativo prejuízo na prestação do serviço público, conforme relação de fornecedores, processos e valores acima relacionados.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248